



Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 4.447

**REVOGA-SE EM TODOS OS TERMOS AS LEIS
MUNICIPAIS NºS 3.159, DE 28 DE ABRIL DE
1999 E 3.450, DE 20 DE ABRIL DE 2001.**

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município
de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei
Municipal nº 3.159, de 28 de abril de 1999, que autoriza o Poder Executivo a alienar por
doação área de terreno de propriedade do Município à empresa **MARINICE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME**.

Art. 2º Revoga-se, também, em todos os seus termos,
a **Lei Municipal nº 3.450, de 20 de abril de 2001**, que incluiu à Lei Municipal nº 3.159, de 28
de abril de 1999, área de terreno de propriedade do Município, contendo 229,33 metros
quadrados.

Art. 3º A partir da promulgação da presente Lei os
imóveis doados pelas Leis Municipais de que cuida esta Lei, ficam reincorporados ao
patrimônio público municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 5 de outubro de
2007.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal